



PORTARIA N.<sup>o</sup> 20.870, DE 14/01/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.<sup>o</sup> 2.898/ 2006 E LEI N.<sup>o</sup> 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor abaixo descrito, conforme Processo n.<sup>o</sup> 1.590/2026:

GERALDO MAGELA RAMOS  
Matrícula - 33611  
Período aquisitivo - 01/01/2023 a 31/12/2023  
Período de férias - 21/01/2026 a 04/02/2026 - 15 dias  
Período de interrupção - 21/01/2026 a 04/02/2026 - 15 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal